



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Ofício DGE nº 103/2019

Vitória, 27 de novembro de 2019.

Ao Gabinete do Vereador
Vinícius Simões

Assunto: Suspensão temporária do serviço de Correios

Exmo. Sr.

Informamos que o serviço de envio de correspondências realizado pelo Departamento de Documentação e Informação (DDI) está temporariamente suspenso. Tão logo seja normalizado o serviço, esta Direção informará.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Eliana Nunes Vieira
Diretora Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA